

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

## PORTARIA N.º 589, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo servidora Senhora Contribuição, a Geracina Ferreira Dias Pasquotto.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 22 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexos III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c os aumentos das Leis n.º 3.799, de 16/04/2014, Lei n.º 3.921, de 25/03/2015, Lei n.º 4.094, de 01/04/2016 e Lei n.º 4.244, de 04/05/2017 com o Decreto n.º 6.802, de 05/06/2017, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

## RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora GERACINA FERREIRA DIAS PASQUOTTO, portadora do RG n.º 11.363.768-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 098.227.468-81, servidora efetiva no cargo de Telefonista, referência 10, letra "b", conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 01/2018, a partir de 01/02/2018, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/02/2018.

> Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se. Olímpia, em 17 de janeiro de 2018.

> > ARLOS BENITES BIAG

Diretor Presidente

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 - Centro - CEP 15400-000 - OLÍMPIA - SP. Fone: (17) 3280-6069 - C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 - www.olimpiaprev.sp.gov.br